



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
DEPARTAMENTO DE SOCIOLOGIA (DS)

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905
Telefone: (16) 33066515 - <http://www.ufscar.br>

Despacho nº 24/2026/DS/CECH
Processo nº 23112.006753/2026-12
Remetente: Departamento de Sociologia
Destinatário(s): @destinatarios_quebra_linha@

ASSUNTO: informe sobre o resultado final de processo seletivo - publicação em site

São Carlos, 23 de fevereiro de 2026.

No dia 23 de fevereiro de 2026 publicou-se no site do GEVAC ([EA – Grupo de Estudos Sobre a Violência e Administração de Conflitos](#)) a seguinte informação:

A equipe de coordenação do curso de Pós-Graduação em Gestão de Políticas Penais torna público o **resultado final** do processo seletivo para preenchimento de vagas discentes e apresenta alguns esclarecimentos:

1. O Edital 01/2026 foi elaborado em cooperação com a Escola Nacional de Serviços Penais com o objetivo de atender aos interesses estratégicos da Secretaria Nacional de Políticas Penais para a qualificação de **servidores das políticas penais**, escopo que inclui, mas não se resume, à política penitenciária;
2. Publicado no dia 06 de janeiro de 2026, o edital ficou aberto para inscrições até o dia 23 do mesmo mês, período em que **foram registradas 1249 inscrições**, das cinco regiões do país;
3. Todas as inscrições foram recebidas por sistema digital, mediante uso da plataforma *Jotform* e cada pessoa inscrita recebeu um email de resposta automática confirmando sua inscrição. Inscrições duplicadas foram, conforme previsto no item 4.4, descartadas, tendo sido mantida somente a inscrição mais recente;
4. No ato de submissão da inscrição, foram exigidos documentos e declarações obrigatórios, cuja verificação foi objeto de análise para a etapa de homologação;
5. A **Etapa de homologação** consistiu, tão somente, na verificação de adequação da documentação enviada, em especial o vínculo e anuência de chefia, sendo classificadas em “elegíveis” ou “não-elegíveis”;
6. A lista das inscrições homologadas por elegibilidade – adequação de vínculo e anuência de chefia – **foi publicada em 30 de janeiro de 2026**, acrescida da nomeação da Comissão de Seleção;
7. À Comissão de Seleção foram enviados os documentos para análise das candidaturas, em especial o Memorial Descritivo exigido no Edital;
8. A inexistência ou inadequação do Memorial Descritivo conforme as normas constantes no item 6.1.2.1 do Edital resultaram em desclassificação das candidaturas;
9. Cada membro da Comissão de Seleção se responsabilizou pela análise aleatória de Memoriais, cuja distribuição se deu por meio de número de identificação gerado automaticamente pela plataforma *Jotform* no ato da inscrição. Assim, a primeira inscrição realizada recebeu o ID 1, o qual garante a sua identificação anônima e registro de todo o processo;
10. As análises realizadas pelos membros da Comissão seguiram rigorosamente os critérios constantes no Edital e resultaram na atribuição de notas até o limite de 80 pontos, sendo eliminadas as candidaturas com nota inferior a 40 pontos;
11. No dia 13 de fevereiro de 2026 foi publicado o **Resultado** desta etapa de avaliação com a seleção de **280**

inscrições e lista de espera, acompanhado de informe de retificação, uma vez que o Edital, em sua forma original, não previra fase recursal a essa etapa;

12. **Finda a análise de recursos**, apresenta-se o **RESULTADO FINAL** do processo seletivo, com imediato chamamento para matrícula nas **300 vagas** previstas para o curso, tendo sido remanejadas **20 vagas da lista de espera** conforme item 3.2 do Edital;
13. Em consonância com o compromisso da Universidade Federal de São Carlos em promover a diversidade, a equidade e a inclusão de grupos vulnerabilizados, e em respeito à legalidade, o resultado assegura o cumprimento das cotas de 5% para PCDs e 20% para pessoas negras;
14. Atendendo também aos itens 6.4.1 e 6.4.2 do Edital, alcançaram-se os indicadores de aprovação, respectivamente, de 63% de mulheres e 29% de profissionais oriundos dos serviços penais diversos à prisão.
15. As orientações para matrícula das pessoas selecionadas foram enviadas para o email cadastrado no ato de inscrição.
16. A listagem final foi disponibilizada em [Processo seletivo - Final](#) (2198851)

Atenciosamente,

Profa. Dra. Jacqueline Sinhoretto

Professora Associada do DS / Coordenadora do Curso de Especialização GPPen



Documento assinado eletronicamente por **Jacqueline Sinhoretto, Professor(a) Associado(a)**, em 12/03/2026, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **2198839** e o código CRC **E4FBC079**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.006753/2026-12

SEI nº 2198839

Modelo de Documento: *Despacho, versão de 02/Agosto/2019*